



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 067/2019** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 769259**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Hospital Municipal São José**. Aos 26 dias de junho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Aos 12 de junho de 2019 o Pregoeiro convocou a arrematante para apresentação de contraproposta. Aos 13 de junho de 2019 a empresa registrou sua contraproposta e o Pregoeiro a convocou no dia 13 de junho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 24 de junho de 2019. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital, ou seja, no dia 24 de junho. O Pregoeiro informa que, aos 24 de junho de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Transporte e Logística, através do Memorando SEI nº 4018522/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 26 de junho de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 4029171/2019 - SES.UOS.ATL, assinado pelo Coordenador Carlos Alberto Radtke, dizendo que, *“a proposta apresentada está de acordo com o Anexo I do Edital”* e quanto aos documentos técnicos, que, *“apresentou a Certidão de conformidade ambiental com validade até 22/08/2022; apresentou a declaração que possui seguro no estabelecimento caso ocorra algum sinistro com veículos enquanto estiverem no pátio da oficina; apresentou a declaração que atende os requisitos necessários de plena execução do objeto da futura contratação (espaço físico, profissionais qualificados e instrumentos necessários ao diagnóstico e solução do problema); apresentou a declaração que se responsabilizará pelo veículo desde a remoção, transporte e entrega deste na oficina mecânica indicada”*. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital conforme lote, empresa e valor da contraproposta ajustado a seguir: **LOTE 1 - DISKE POWER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME**, do valor total do lance de R\$ 595.365,00, reduzindo para o valor total de R\$ 589.410,00. **LOTE 2 - DISKE POWER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME**, do valor total do lance de R\$ 2.821,00, reduzindo para o valor total de R\$ 2.782,00. **LOTE 3 - DISKE POWER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME**, do valor total do lance de R\$ 942.245,00, reduzindo para o valor total de R\$ 932.585,00. **LOTE 4 - DISKE POWER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME**, do valor total do lance de R\$ 2.500,00, reduzindo para o valor total de R\$ 2.470,00. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 26/06/2019, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 26/06/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 26/06/2019, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4033435** e o código CRC **6789E40F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.056583-3

4033435v7

4033435v7